



SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Geral Técnica

Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços

Relatório Técnico - SLU/PRESI/DITEC/UGTEC/COPAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para **operação e manutenção da Etapa 4 do Aterro Sanitário de Brasília**, localizado na Rodovia DF 180, km 16 - Proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Melchior - Região Administrativa de Samambaia/DF.

CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR

EMPRESA LÍDER: SUSTENTARE SANEAMENTO S/A**CNPJ:** 17.851.447/0001-77**EMPRESA:** VALOR AMBIENTAL LTDA**CNPJ:** 07.026.299/0001-00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 27.999.999,98 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

DOCUMENTAÇÃO: Proposta (96188914).

DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta negociada da referida empresa, verificou-se que o preço global proposto para a execução do objeto foi de **R\$ 27.999.999,98 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** portanto **inferior** ao preço de **R\$ 33.310.725,10 (trinta e três milhões, trezentos e dez mil setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos)** estimado por essa autarquia.

2. No entanto, verificou-se que o valor unitário proposto de R\$ 35,35 multiplicado pelo quantitativo anual de 792.000 toneladas resulta em um valor total de **R\$ 27.997.200 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil e duzentos reais)**, portanto inferior ao valor global da proposta de **R\$ 27.999.999,98 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**. O valor global deve ser compatível com o quantitativo anual e seu respectivo valor unitário.

3. Na planilha orçamentária, o valor unitário e o preço total do item **2.1.2.5. ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019** é **superior** ao valor orçado pelo SLU. O valor unitário do SLU é de R\$ 628,32 e preço total de R\$ 1.118,40 enquanto o valor unitário da empresa é de R\$ 852,64 e preço total de R\$ 1.388,68.

4. Para o cálculo do BDI 1, a proponente realizou o arredondamento para cima, uma vez que os valores adotados pela empresa resulta em valor menor do que o utilizado no cálculo do orçamento, de 15.51%. O cálculo correto resulta em um valor de 15,507064860% que deve ser arredondado **para baixo**, conforme item 9.3.1.2 do Projeto Básico:

"9.3.1.2 As empresas proponentes e capacitadas para participar do certame deverão apresentar em suas propostas de preços o valor do preço unitário de cada item, apresentado com duas casas decimais, que permitirá a escolha da proposta mais vantajosa para o SLU/DF (Anexo D - 93714757). Caso seja necessário arredondamento, deverá dar-se a menor."

Diante do exposto, **do ponto de vista técnico**, sugere-se **diligência** da proposta apresentada.

CONCLUSÃO

1. Em relação à análise da Planilha, sugere-se **diligência** da proposta apresentada.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Henrique Campos Amaral Oliveira

Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços

COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

Helena Magalhães Gomes Garcia

Gerente de Planejamento

GEPLAN/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU

Guillermo Martinusso Rodrigues

Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura

GEPLAN/COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços**, em 22/09/2022, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Gerente de Planejamento**, em 22/09/2022, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES Matr.0281353-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 22/09/2022, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96205616)
verificador= **96205616** código CRC= **47D186E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
32130180